

Convite à Apresentação de Proposta

Consulta Prévia

“Aquisição de um trator para serviços da Junta de Freguesia”

FREGUESIA DE S. PEDRO DE RIO SECO
PRAÇA EDUARDO LOURENÇO
6355-160 S. PEDRO DE RIO SECO
TELEFONE: 962 501 224
EMAIL: jfspedroderioseco@gmail.com

Ex.mo Júri da apresentação de proposta,

Na sequência do convite para apresentação de proposta para o Fornecimento de Bens, vimos enviar-lhe a nossa melhor proposta tendo em conta o V/ Caderno de Encargos para o CONVITE Á APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA – Consulta Prévia – “Aquisição de um trator para serviços da Junta de Freguesia”

Ficamos a aguardar a vossa análise e preferência, encontrando-nos à vossa inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

12/01/2026

A Administração

1 – PROPOSTA COMERCIAL

(alínea b), artigo 29º do Procedimento)

CONVITE: Consulta Prévia “Aquisição de um trator para serviços da Junta de Freguesia”

MAQUIGUARDA – Comercio de Máquinas Agrícolas Veículos e Equipamentos, Lda com sede em Quintinha E.N. 18 – Km 5 – Aldeia Do Bispo, 6300-020 Guarda, com o número de contribuinte 503.171.395 e registada na Conservatória do Registo Comercial da Guarda com o número 1029, com o capital social de 400 000.00 Euros, depois de ter tomado conhecimento do objeto do fornecimento público **Consulta Prévia “Aquisição de um trator para serviços da Junta de Freguesia”**, obriga-se a executar o referido fornecimento em harmonia com o Caderno Encargos pela quantia de **33 750.00Euros** (trinta e três mil setecentos e cinquenta euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

33.750,00 € + 4387,50

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

TOTAL 38137,50
19.069€

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Guarda, 12 de Janeiro de 2026

A Administração

LISTA DE PREÇOS/PROPOSTA

Para o Fornecimento de: Trator com carregador frontal

	Caraterísticas técnicas:	PVP
Trator Landini Serie 4-080	<ul style="list-style-type: none"> • Motor: <ul style="list-style-type: none"> - Combustível, gasóleo - Potência: 75HP • Caixa de velocidades: <ul style="list-style-type: none"> - Manual 12/12 - Inversor Hidráulico - Velocidade máxima de avanço 40 Km/h • Tração: <ul style="list-style-type: none"> - 4 Rodas - Acionamento electro-hidráulico da tração e do bloqueio do diferencial - Medidas da roda frontal: 380/70R20 - Medidas da roda traseira: 480/70R30 • Sistema Hidráulico: <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de levantamento nos braços hidráulicos traseiros: 3000kgs - Debito da Bomba hidráulica: 52 lts/min + 30lts/min (bomba da direção) - Sistema Lift-o-Matic – ELS - Acionamento eletro-hidráulico da TDF com regulação da intensidade de arranque • Carroçaria: <ul style="list-style-type: none"> - Cabina de origem - Lotação 2, banco suplementar homologado - Guarda lamas frente • Interior: <ul style="list-style-type: none"> - Direção assistida - Banco pneumático - Sistema áudio com Bluetooth, ligação USB - Ar condicionado - Extintor de 6 kg e respetivo suporte - Logotipos • Arranque: <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de arranque manual 	44 500.00 €
Carregador frontal Massil CF200P	<ul style="list-style-type: none"> • Cor azul Landini • Sistema paralelograma • Comando joystick por cabos • Sistema de ligação automático das mangueiras hidráulicas • Balde 1.80mts com bicos 	5 750.00€
TOTAL		50 250.00 €

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 50 250.00 € (cinquenta mil duzentos e cinquenta euros), que não inclui o IVA (Imposto sobre o valor acrescentado).

Ao valor da proposta acrescerá o IVA à taxa legal de 13%, correspondendo ao valor de 6 532.50€ (seis mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos).

50250
6532.50

56.782.50
alg.

RETOMA

Designação	Valor da retoma
Trator John Deere Mod.: 5400 ROPS Matrícula: 23-82-JP Ano: 1998 N.º Horas: 4 080 Equipado com: <ul style="list-style-type: none">• Carregador frontal Herculano H2 e balde	16 500.00€ (isento de IVA)

40282,00 €

Pelo preço de 16 500.00 € (dezasseis mil e quinhentos euros), que não inclui o IVA (Imposto sobre o valor acrescentado).

PLANO DE TRABALHOS

↓
+ alto

1.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo: prazo máximo de 30 dias seguidos contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: Os bens objeto do contrato serão entregues em local e dia a combinar nas pela Junta de Freguesia.

Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade da Maquiguarda, Lda.

1.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A quantia devida pela Junta de Freguesia deverá ser paga no momento da entrega do objeto contratada, em metade depois de subtraída o valor da retoma, uma vez que a Freguesia recorre em cinquenta por cento ao crédito, fornecido pelo fornecedor pago em trinta e seis meses sem juros (**simulação em anexo**).

Foi considerado como entrada: valor da retoma + 50% do valor a pagar (33 750.00 €) + iva

1.3 PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não haverá lugar a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88º do CCP.

1.4 VALORES DE IVA

O IVA em vigor para o equipamento em causa é de 13%.

1.5 VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta é de 66 (sessenta e seis) dias.

2- PROPOSTA TÉCNICA

2.1 GARANTIA TÉCNICA

O período de garantia dos equipamentos propostos é de **2 (dois) anos**, a contar da entrega dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos.

A garantia prevista em todos os componentes incluído os mecânicos e elétricos:

- a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- c) A reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
- e) O transporte dos bens ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;
- g) A mão-de-obra.

Num prazo razoável a contar da data em que a entidade adjudicante tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação.

A reparação ou substituição previstas na presente cláusula, devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza dos bens e o fim a que os mesmos se destinam.

2.2 FORMAÇÃO

Formação presencial ao(s) utilizador(es)

2.3 SEGURANÇA E CERTIFICADO CE

Todas as máquinas e equipamentos comercializados pela Maquiguarda cumprem os requisitos legais em vigor e certificados CE.

2.4 CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA APÓS VENDA

Localidades onde a Maquiguarda, Lda, possui instalações próprias de Assistência Após Venda:

Sede:

Estrada Nacional 18, Km 5
6300-020 Guarda

Filial Castelo Branco:

Zona Industrial
Rua H, Lote 8
6000-459 Castelo Branco

Filial de Viseu:

Zona Industrial de Coimbrões
Lote 108
3500-618 Viseu

Filial Penamacor:

Zona Industrial
Lote A -5
Apartado 19
6090-802 Penamacor

A Maquiguarda, Lda dispõe de Stock de Peças e Instalações Oficiais em 3 oficinas referidas. As Secções de Peças de cada filial tem o seu Stock elaborado no sentido de garantir a mais rápida resposta aos equipamentos a laborar na sua Zona de atuação.

As Instalações Oficiais de cada filial dispõem de vários locais de reparação, facilidades de lavagem, estação de serviço, ferramentas normais e especiais para execução de todo o tipo de Serviço a efetuar nas máquinas.

O período de Assistência Técnica é toda a vida útil do equipamento.

A assistência técnica será prestada dentro de 24 horas, após o pedido do cliente e durante o horário normal de funcionamento do cliente.

A Assistência Técnica é garantida quer nas Oficinas, quer no local de trabalho das máquinas, por pessoal especializado o qual se desloca em viaturas devidamente apetrechadas e adaptadas para o efeito.

DECLARAÇÃO

A MAQUIGUARDA declara ser representante da marca LANDINI E MASSIL, garantindo os serviços técnicos que protegem o investimento do cliente e garantem a manutenção do equipamento.

3 - FORMAÇÃO

As instruções de utilização realizadas no ato de entrega da máquina.

Aconselhamos sempre a ler os Manuais de Uso e Manutenção que são entregues em língua portuguesa.

Quando solicitado, será dada repescagem de formação junto do cliente através de visita técnica todas as vezes necessárias, sem custos acrescidos para o cliente.

A MAQUIGUARDA dispõe de uma equipa de colaboradores qualificados, que permite prestar um serviço de consultadoria técnica atualizada e o apoio operacional perante necessidades e soluções técnicas.

12/01/2026
A Administração



ANEXO I

Modelo de declaração, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57

1 — António Robalo Pinheiro, titular do Bilhete de Identidade N.º 4368876, residente em Guarda, na qualidade de Sócio Gerente e representante legal da Maquiguarda, L.da, com o número de identificação fiscal 503 171 395 e com sede em Quintinha – Estrada Nacional 18, Km 5 em Aldeia do Bispo, Guarda, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “ **Convite á Apresentação de Proposta – Consulta Prévia – Aquisição de um trator para serviços da Junta de Freguesia**”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada Maquiguarda, L.da se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta de Fornecimento
- b) Anexo I
- c) Catálogo dos equipamentos
- d) Certidão permanente
- e) Procuração para efeitos de assinatura digital
- f) Simulação de financiamento

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinara aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1, do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinara aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Guarda, 12 de Janeiro de 2026

Assinatura

